



# **Câmara Municipal de Assis**

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: [www.assis.sp.leg.br](http://www.assis.sp.leg.br) – e-mail: [cmassis@camaraassis.sp.gov.br](mailto:cmassis@camaraassis.sp.gov.br)

Fls. 1

**Requer informações do Poder Executivo com relação a uma solicitação de instalação de obstáculo moderador de velocidade, protocolada junto ao Departamento Municipal de Trânsito, pelo Sr. Allan Oliveira Silva.**

## **Considerando:**

que em 02/08/2022 através do protocolo nº 153, o Sr. Allan Oliveira Silva, juntamente com o Sr. José Alexandre Grizoni, encaminhou ao Departamento Municipal de Trânsito a solicitação de instalação de obstáculos moderadores de velocidade em alguns pontos do Conjunto Habitacional Assis IV, conforme se verifica no documento anexo;

que até o momento as partes envolvidas não obtiveram resposta a respeito do pleiteado.

Ante o exposto, **Requeiro** à Mesa, ouvido o Plenário e atendidas as formalidades regimentais, seja oficiado ao Prefeito Municipal, Senhor **José Aparecido Fernandes**, solicitando que Sua Excelência encaminhe esta Casa de Leis, após consulta ao departamento competente, as informações necessárias para que o Sr. Allan Oliveria Silva e o Sr José Alexandre Grizoni sejam devidamente atendidos e obtenham a resposta devida no que tange a solicitação protocolada.

**SALA DAS SESSÕES**, em 23 de janeiro de 2023.

**GERSON ALVES**  
**Vereador - PTB**



# Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: [www.assis.sp.leg.br](http://www.assis.sp.leg.br) – e-mail: [cmassis@camaraassis.sp.gov.br](mailto:cmassis@camaraassis.sp.gov.br)

Fls. 2

Meu nome é Allan Oliveira Silva, Administrador de Empresas portador do Registro Profissional no Conselho Regional de Administração do São Paulo com registro nº 110833, também portador do RG 42.019.046-6 SSP e do CPF 302.744.188-43, morador da Rua Domingo Gerolim nº 141, juntamente com morador José Alexandre Grizoni, Mecânico, portador do RG 25.336.019-5 4 do CPF 206.448.308-08 da Rua Domingo Gerolim nº 152, ambos moradores a mais de 10 anos no bairro Conjunto Habitacional Assis 4, vimos por meio deste solicitar a implantação de redutores de velocidade mais conhecidos popularmente como lombadas na Rua Domingo Gerolim nos numerais 141 ou 152 próximo dos cestos de lixo conforme exemplo na página Anexo IMAGEM 01 e IMAGEM 02, também solicitamos o estudo e implantação moderadores de velocidades (lombadas) na Rua Domingo Gerolim em seus cruzamentos entre a Rua Domingo Gerolim x Rua Antônio Andrade (mapa anexo IMAGEM 3) também no cruzamento Rua Domingo Gerolim x Rua Jose Teixeira Sobrinho (mapa anexo IMAGEM 4), também como moradores e usuários da via como pedestre e motorista usuário solicitamos na Rua Décio do Canto Neubern cruzamento com Rua Jose Teixeira Sobrinho (mapa anexo IMAGEM 5) solicitamos com urgência a criação de um redutor de velocidade que faça com que os veículos que transitem pela via quando chegar neste cruzamento tenho que realizar a parada total respeitando a placa e a sinalização de parada obrigatória.

Justificativa:

O pedido é uma demanda dos moradores locais haja vista o excesso de velocidade praticado por alguns motoristas, motociclistas, ciclistas e operadores de máquinas pesadas (Tratores, Motoniveladoras, Trator Retroescavadeiras) e motorista de ônibus, que transitam na referida rua, também pratica indevida de malabarismo com motocicletas (empinando) ou trafegando com veículo com roda dianteira no ar e traseira sobre a rua no percurso total da rua é um enorme risco aos pedestres e moradores da Rua Domingo Gerolim.

A instalação de um redutor de velocidade e sinalização adequadas, atuará de forma possíveis acidentes tendo em vista que grande parte da população residente na rua Domingo Gerolim são de idosos e crianças, as quais utilizam a área verde como laser e para prática de exercícios (campo de futebol, academia ao ar livre).

Já no cruzamento da Rua Décio do Canto Neubern x Rua Jose Teixeira Sobrinho onde se encontra o maior fluxo de veículos do bairro é utilizado como a via principal e onde os motoristas não respeitam a sinalização de parada obrigatória na rua e nem a placa de PARE, colocando em risco os pedestres e veículos que utilizam a via Rua Jose Teixeira Sobrinho, onde geralmente tem acontecido acidentes (colisões e atropelamentos) de natureza leve sem registro de Boletins de Ocorrência.

Desde aguardamos seu retorno e sua atenção referente às necessidades descritas acima e colaboração para solução do problema enfrentado.

Atenciosamente.

Allan Oliveira Silva

José Alexandre Grizoni

D.M.T.A.

PROT. Nº

153

DATA

02/08/2022

FUNCIONÁRIO



# ***Câmara Municipal de Assis***

*Estado de São Paulo*

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: [www.assis.sp.leg.br](http://www.assis.sp.leg.br) – e-mail: [cmassis@camaraassis.sp.gov.br](mailto:cmassis@camaraassis.sp.gov.br)

*Fls. 3*

---